



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.673/2025

PROJETO DE LEI Nº 5.250/2025

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Doutora Ana Paula Bossa.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Professora Doutora Ana Paula Bossa, pelos relevantes serviços prestados em prol dos paraibanos e da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

